

Of. Circular 01/2026

Cataguases, 01 de setembro de 2026.

Prezado(a) Senhor(a):

O Conselho de Consumidores da Energisa Minas Rio realizará, no dia **17 de setembro de 2026**, Audiência Pública destinada à apresentação das entidades e dos candidatos interessados em participar da composição do colegiado para o mandato compreendido entre **1º de janeiro de 2027 e 31 de dezembro de 2030**.

O Conselho de Consumidores é um órgão de caráter consultivo que atua na representação dos interesses dos consumidores perante a Distribuidora e demais instituições do setor elétrico. Sua composição contempla representantes das classes **Residencial, Comercial, Industrial, Rural e Poder Público**.

Com o objetivo de ampliar a participação e assegurar adequada representatividade das diferentes classes de consumidores existentes na área de concessão da Energisa Minas Rio, convidamos essa Entidade a participar do processo de composição do próximo mandato.

A Entidade interessada poderá apresentar indicação para as funções de **Conselheiro Titular e Conselheiro Suplente**, identificando a classe de consumo que pretende representar.

Os candidatos indicados deverão atender aos requisitos estabelecidos pela **Resolução Normativa ANEEL nº 963/2021**, entre eles:

A manifestação da Entidade deverá ser acompanhada das seguintes informações:

- **Residir** ou exercer **atividade profissional ou empresarial** na área de concessão da Energisa Minas Rio;
- Possuir **disponibilidade para participação** nas reuniões e demais atividades do Conselho;
- Possuir **disponibilidade para atividades de capacitação** e qualificação relacionadas ao setor elétrico;
- Estar **adimplente** junto à Distribuidora no momento da nomeação;
- Possuir **Ensino Médio concluído**; e
- Atender às **demais condições e vedações** previstas na regulamentação aplicável.

...

...

A indicação deverá ser encaminhada formalmente pela Entidade e conter:

- Identificação da classe que pretende representar;
- Nome completo e dados de contato dos candidatos a Titular e Suplente;
- Município de residência ou de atuação profissional ou empresarial dos candidatos;
- Breve histórico dos indicados;
- Breve apresentação da Entidade, incluindo informações que demonstrem sua atuação, abrangência e representatividade na área de concessão da Energisa Minas Rio; e
- Declaração de Atendimento aos Requisitos, conforme modelo anexo.

A documentação poderá ser encaminhada antecipadamente para o e-mail contato@conselhoenergisaminasrio.com.br ou apresentada durante a Audiência Pública, devendo estar efetivamente disponível ao Conselho **até o encerramento da Audiência, previsto para as 17h do dia 17 de setembro de 2026**. Você pode acessar o site do conselho para ter mais informações: www.conselhoenergisaminasrio.com.br.

Para fins de cumprimento do prazo, será considerado o momento em que a documentação estiver efetivamente disponível ao Conselho no canal indicado, e não apenas o horário de seu envio.

A apresentação da Entidade ou dos candidatos durante o processo não implica nomeação automática. Após a Audiência Pública, o Conselho realizará **Reunião Ordinária**, na qual serão avaliadas as entidades representativas e deliberada a composição do colegiado para o próximo mandato.

INFORMAÇÕES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Data: 17 de setembro de 2026 | quinta-feira

Horário: 14h às 17h

Local: Centro Cultural Humberto Mauro

Endereço: Rua Coronel Vieira, 10 – Centro – Cataguases/MG

A participação das entidades é fundamental para que o Conselho mantenha uma representação ampla e efetiva dos consumidores atendidos pela Energisa Minas Rio.

Permanecemos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente.

Jorge Luis da Silva

Presidente do Conselho de Consumidores da Energisa Minas Rio